CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA
CNPJ nº. 02.049.227/0001-57
R. Mato Grosso, n° 1809, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76907-562
contato (69) 99340-9549 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: https://cimcero.ro.gov.br

IRP - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/CIMCERO/2026

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA - CIMCERO, pessoa jurídica de direito público, na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da administração pública que na condição de Órgão Gerenciador que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES (INSUMOS, PENSOS E AFINS)**, visando atender as demandas das Secretarias de Saúde dos Municípios consorciados ao CIMCERO, por um período estimado de 12 (doze) meses.
Este procedimento está em conformidade com o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, atuando como etapa preparatória indispensável para otimizar o futuro processo licitatório.

1. OBJETO:
Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares **(insumos, pensos e afins),** visando atender as demandas das Secretarias de Saúde dos Municípios consorciados ao CIMCERO, por um período estimado de 12 (doze) meses e demais órgãos/entidades interessados.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Fundamentação Legal
Este Chamamento Público está fundamentado no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/21, que estabelece a necessidade de realização de procedimento público de intenção de registro de preços na fase preparatória de processos licitatórios para registro de preços, a fim de possibilitar a participação de outros órgãos ou entidades e determinar a estimativa total das quantidades a serem contratadas.

2.2. Do objetivo e necessidade da contratação
O presente Instrumento de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares (insumos, pensos e afins), visando suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados ao CIMCERO, pelo período estimado de 12 (doze) meses, bem como de demais órgãos e entidades interessados.
A contratação justifica-se pela necessidade contínua e essencial de abastecimento regular desses insumos, os quais são indispensáveis à manutenção da assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Trata-se de materiais fundamentais para a realização de procedimentos assistenciais, ambulatoriais e hospitalares, cuja ausência pode comprometer diretamente a continuidade dos atendimentos e a segurança dos usuários.
Considerando que a demanda por esses insumos apresenta variações sazonais e imprevisibilidade, especialmente em contextos de urgência e emergência, o Sistema de Registro de Preços mostra-se o instrumento mais adequado, por permitir contratações conforme a real necessidade de cada ente consorciado, conferindo maior flexibilidade, racionalização dos estoques e otimização da gestão pública.
Além disso, a adoção do registro de preços no âmbito consorciado contribui para ganhos de escala, ampliação da competitividade entre fornecedores, padronização dos itens, redução de custos administrativos e maior eficiência na execução das contratações públicas, em consonância com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e supremacia do interesse público.
Dessa forma, a presente contratação visa assegurar o abastecimento contínuo da rede de saúde municipal, garantindo a disponibilidade dos insumos necessários ao pleno funcionamento dos serviços de saúde e ao

atendimento adequado, seguro e ininterrupto da população dos municípios consorciados.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO E SUAS ESPECIFICIDADES:

3.1. Do objeto detalhado
A relação completa dos itens, contendo descrição detalhada encontra-se descrita no Anexo II do presente instrumento. Considerando a extensão e o volume das informações, torna-se inviável sua transcrição integral no corpo deste texto, razão pela qual o referido anexo passa a integrar o presente documento para todos os fins de direito.
Ressalta-se que a relação de materiais apresentada possui caráter meramente catalográfico e referencial, não implicando, portanto, na obrigatoriedade de licitação ou contratação de todos os itens nela constantes.
Os interessados deverão manifestar interesse exclusivamente nos materiais que atendam às suas efetivas necessidades, devendo tal manifestação estar devidamente acompanhada da comprovação da respectiva demanda, em conformidade com os princípios da eficiência, planejamento e racionalização dos recursos públicos.
3.2. Da participação
Poderão manifestar interesse em participar da Ata de Registro de Preços todos os órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que possuam demanda compatível com o objeto deste certame, consistente na futura e eventual aquisição de materiais hospitalares, desde que atendidos os requisitos e condições estabelecidos no edital e na legislação vigente.
3.3. Do prazo para manifestação de interesse
O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.133/21 e art. 06 da portaria nº 005/2024/CIMCERO, a partir da comunicação formal.
3.4. Como manifestar interesse
Os órgãos e entidades interessados deverão encaminhar sua manifestação de interesse no prazo estabelecido até o dia 14/10/2026, conforme modelo anexo e da intenção no Portal de Compras do Governo Federal[1] (comprasnet.gov.br).
IRP - Intenção de Registro de Preços nº 007/CIMCERO/2026 (controle interno)
Após, documento deverá ser enviado para o seguinte e-mail: planejamento@cimcero.ro.gov.br.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) A presente manifestação de interesse não implica em qualquer compromisso de contratação por parte do CIMCERO ou do órgão/entidade manifestante, configurando-se apenas como um levantamento de informações.

b) O CIMCERO poderá, a seu critério, solicitar informações adicionais ou promover reuniões com os órgãos/entidades interessados para aprofundar a compreensão das demandas.

c) O Registro de Preços resultante será amplamente divulgado no Portal de Compras do Governo Federal e demais meios oficiais, conforme a legislação vigente.

d) Dúvidas e esclarecimentos sobre este Registro de Preços deverão ser encaminhados por escrito para o e-mail planejamento@cimcero.ro.gov.br ou pelos telefones/WhatsApp (69) 9.9225-1755, até 3 (três) dias úteis antes do término do prazo para manifestação de interesse.

e) A adesão à futura Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não participarem como "órgãos participantes" no processo licitatório estará sujeita às condições e limites de quantitativos e jurisdição estabelecidos no Art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

5. CRONOGRAMA:

Fase	Data
Publicação do Chamamento Público	23/06/2026
Prazo para Manifestação de Interesse	Até 14/10/2026

Análise das Manifestações	Até 23/10/2026
Licitação Pública (Pregão Eletrônico)	30/10/2026
Ji-Paraná/RO, na data da assinatura.	

Elaborado por:

(assinado eletronicamente)
Soraya Maia Grisante de Lucena
Membro Equipe de Planejamento

(assinado eletronicamente)
Hudson Barbosa de Oliveira
Membro Equipe de Planejamento

(assinado eletronicamente)
Maicon Vinicius Senhorinho da Cruz
Membro Equipe de Planejamento

ANEXO I

FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES (INSUMOS, PENSOS E AFINS).

Este formulário deve ser preenchido pelos órgãos/entidades interessados em participar da futura Ata de Registro de Preços (IRP nº 005/2026), visando à consolidação da demanda para aquisição de materiais hospitalares (insumos, pensos e afins), visando atender as demandas das Secretarias de Saúde dos Municípios consorciados ao CIMCERO, por um período estimado de 12 (doze) meses e demais órgãos/entidades interessados.

O formulário deve ser preenchido e, em seguida, cadastrado no Portal de Compras do Governo Federal[2] (Comprasnet www.comprasnet.gov.br). Após a realização do cadastro, o documento deverá ser encaminhado ao CIMCERO através do e-mail institucional: **planejamento@cimcero.ro.gov.br** para fins de análise, controle e adoção das providências administrativas cabíveis.

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE INTERESSADO

Preencha os dados de identificação do seu órgão/entidade:

Campo	Preenchimento
Nome do Órgão/Entidade	
CNPJ	
Endereço Completo	
Telefone para Contato	

E-mail Institucional
Nome do Responsável pela Manifestação
Cargo do Responsável

2. DETALHAMENTO DA DEMANDA

Por favor, informe a quantidade estimada e as especificações técnicas para cada tipo de serviço desejado.

Os Municípios deverão atentar-se aos quantitativos a serem estimados e posteriormente consolidados no Documento de Formalização da Demanda (DFD), estes deverão apresentar justificativa técnica que comprove a metodologia utilizada para a definição das estimativas informadas.

A estimativa dos quantitativos deverá ser fundamentada em estudos consistentes, observando-se, sempre que possível, o histórico de consumo dos últimos 3 (três) anos, mediante a apresentação de relatórios detalhados de utilização dos materiais hospitalares, registros de distribuição e dispensação, controle de estoque, consumo das unidades de saúde, médias mensais de utilização, perfil epidemiológico da população atendida, sazonalidade das demandas, expansão ou redução dos serviços ofertados e demais informações que permitam evidenciar, de forma objetiva e justificada, a real necessidade do ente consorciado.

Na ausência de histórico suficiente, especialmente em casos de novos serviços, ampliação da rede assistencial ou inclusão de novos municípios participantes, a estimativa poderá ser fundamentada em dados projetados, parâmetros técnicos, protocolos assistenciais, capacidade instalada e demais elementos idôneos que demonstrem a adequação dos quantitativos pretendidos.

Os quantitativos informados deverão refletir a demanda efetiva do Município, de modo a atender adequadamente às necessidades das Secretarias Municipais de Saúde dos entes consorciados ao CIMCERO, observando-se os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Ressalta-se que estimativas superdimensionadas ou subdimensionadas poderão comprometer a eficiência do Registro de Preços, razão pela qual a comprovação técnica da metodologia adotada constitui requisito indispensável para a consolidação da demanda.

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

3.1. Cronograma de Contratação

Fase	Data Prevista
Implementação Inicial	___/___/___
Operacionalização Plena	___/___/___
Período Estimado de Vigência	De___ /___até /___

3.2. Justificativa da Necessidade

Descreva brevemente a justificativa técnica e administrativa para a contratação destes serviços:

3.3. Memória de Cálculo

Descreva como foi calculada a estimativa de quantidades:

4. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

O órgão/entidade deverá anexar os seguintes documentos a esta manifestação:

- **Documento de Formalização de Demanda (DFD)** com especificação detalhada do objeto

- **Memória de Cálculo** justificando os quantitativos estimados
- **Cronograma de Contratação** com datas e fases de implementação
- **Declaração de Disponibilidade de Recursos Orçamentários** (conforme modelo abaixo)
- **Comprovante de Existência e Capacidade Orçamentária** (empenho ou previsão orçamentária)

5. DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Eu, _____, na qualidade de responsável pelo órgão/entidade _____, CNPJ _____, vem por este meio DECLARAR, sob as penas da lei, que a referida instituição possui recursos orçamentários disponíveis e suficientes para a futura contratação dos serviços de locação de equipamentos de telecomunicações conforme especificado nesta manifestação de interesse, no valor estimado de R$ _____ ().

Assinado digitalmente em //_____ às: horas

Responsável Legal
Nome: _____
Cargo: _____
Telefone: _____
E-mail: _____
CPF: _____
Assinatura Digital: _____

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

a. Esta manifestação de interesse não implica em qualquer compromisso de contratação por parte do CIMCERO ou do órgão/entidade manifestante, configurando-se apenas como um levantamento de informações para consolidação de demanda.
b. O CIMCERO poderá, a seu critério, solicitar informações adicionais ou complementares, bem como promover reuniões com os órgãos/entidades interessados para aprofundar a compreensão das demandas técnicas e operacionais.
c. As informações prestadas neste formulário serão utilizadas exclusivamente para fins de consolidação da demanda e análise da pertinência técnica e operacional do objeto para o Sistema de Registro de Preços.
d. O órgão/entidade manifestante compromete-se a fornecer informações precisas, completas e verdadeiras, sob as penas da lei.
e. Dúvidas sobre o preenchimento deste formulário devem ser encaminhadas para o e-mail **planejamento@cimcero.ro.gov.br** ou pelos telefones/WhatsApp **(69) 9.9225-1755**.

Ji-Paraná/RO, _____ de _____de 2026

ASSINATURA

Responsável pelo Preenchimento do Formulário

Nome: _____
Cargo: _____
Telefone: _____
E-mail: _____
CPF: _____
Assinatura Digital: _____

Responsável Legal da Instituição (se diferente do acima)

Nome: _____
Cargo: _____
Telefone: _____
E-mail: _____
CPF: _____
Assinatura Digital: _____

NOTAS IMPORTANTES

1. Todos os campos devem ser preenchidos de forma clara e legível.

2. Documento deverá ser enviado até **14/10/2026** para o e-mail: **planejamento@cimcero.ro.gov.br**.

3. É obrigatória a assinatura digital ou eletrônica do responsável legal da instituição.

4. A falta de informações ou documentação complementar poderá resultar na não análise da manifestação de interesse.

5. O CIMCERO reserva-se o direito de solicitar esclarecimentos adicionais antes de finalizar a análise.

6. Anexe cópia desta manifestação com assinatura aos documentos complementares para protocolo.

https://sso.acesso.gov.br/login?client_id=comprasnet.gov.br&authorization_id=1a0f7b85550

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Soraya Maia Grisante de Lucena**, **MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**, em 01/10/2026 às 11:06, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 001 de 07/01/2020.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Hudson Barbosa de Oliveira**, **MEMBRO EQUIPE DE PLANEJAMENTO**, em 01/10/2026 às 11:06, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 001 de 07/01/2020.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MAICON VINICIUS SENHORINHO DA CRUZ**, **Membro da Equipe de Planejamento (Farmacêutico)**, em 01/10/2026 às 13:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 001 de 07/01/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **117004** e o código verificador **E4E05766**.

Referência: Processo nº 1-131/2026. Docto ID: 117004 v1